IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 19 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 509

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **Concorrência ELETRÔNICA, registrada sob nº 03/2024**, do tipo **Menor Preço Global ,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a "***Contratação de empresa qualificada para execução da construção do prédio da Unidade Básica de Saúde, neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, conforme as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."***

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 19/03/2024 até às 09h00 do dia 26/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 26/04/2024.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 26/04/2024, por decisão do Agente de Contratação / Comissão.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **Concorrência ELETRÔNICA, registrada sob nº 02/2024**, do tipo **Menor Preço Global ,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a "contratação de empresa qualificada para objetiva a Reforma e Ampliação de uma unidade escolar (creche), mais precisamente a Reforma e Ampliação do Prédio da EMEI Profº Sergio Della Libera (Vila Mariana), localizada na Avenida Atlântica esquina com a Rua Ceará, no Bairro Vila Mariana, neste Município de Santa Fé do Sul, de acordo com projeto básico".

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia19/03/2024 até às 09h00 do dia 25/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 25/04/2024.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 25/04/2024, por decisão do Agente de Contratação / Comissão.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA COMPLEMENTAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme decisão administrativa publicada no Diário Eletrônico Municipal no dia 12 de março de 2024, a empresa **LOGOS OBRAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ (MF) nº 40.309.768/0001-66** fora convocada para assinatura do respectivo termo de contrato e apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência, e aqueles que forem necessários em atendimento a Legislação Especial, em especial aqueles citados no item 13.4 e seguintes do edital, que visam a comprovação dos requisitos mínimos para a execução dos serviços.

A empresa protocolou via e-mail declaração, na

qual, alega ter encontrado dificuldades que impedem a execução do contrato, quer seja "a falta de veículos disponíveis no mercado, seja para aquisição e até mesmo para aluguel", e, por tal motivo, manifesta-se seu desinteresse em firmar o contrato de prestação de serviços "afim de evitar prejuízos futuros ao transporte escolar rural deste município" e para a empresa.

O processo fora encaminhado para o Departamento Jurídico onde o Douto Procurador opinou pelo "prosseguimento do certame, com a convocação dos licitantes remanescentes, conforme disposto na cláusula 15.1 do Instrumento Convocatório".

Assim, com base no Parecer Jurídico, bem como, na Decisão exarada pelo Senhor Prefeito, fora publicado Aviso de Retomada da presente sessão, que dar-se-á no presente dia.

Assim nos termos do Item 9.3 do Edital passo a análise da proposta subsequente.

II – PRÓXIMA CLASSIFICADA

Nota-se que a empresa **VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI- EPP**, CNPJ nº 09.002.604/0001-41, trata-se da próxima empresa na ordem de classificação, ocorre que a mesma deixou de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no Item 10 do Edital.

Em contraponto, imperioso destacar que trata-se da proposta de menor valor para a Administração.

Ante o exposto, resolvo pela **SUSPENSÃO** da presente sessão e na oportunidade faço a remessa dos autos para o Douto Procurador Jurídico, para emissão de Parecer Jurídico.

Será designada uma nova data para a realização da sessão pública, através da publicação de Aviso de Retomada, que será disponibilizado na plataforma "bll", bem como, no Diário Eletrônico Municipal.

Santa Fé do Sul, 18 de março de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira do Município

.....

Processo Administrativo

N O T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2024.

Interessado: LOGOS OBRAS E TRANSPORTES EIRELI

Edital de Licitação nº 113/2023, Pregão Eletrônico nº 32/2023, Processo nº 5.44/2023.

ASSUNTO: Inadimplemento decorrente da participação na licitação.

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa Logos Obras e Transportes Eireli, **PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023, PROCESSO Nº 5.444/2023,** CNPJ: 40.309.768/0001-66**,** com sede na Rua José Joaquim da Silva, nº 1.921, Complemento Sala A, Bairro: Chácara Boa Vista, Aparecida do Taboado, CEP: 79.570-000, número de telefone: (67) 3565-2492, endereço eletrônico: artcont@terra.com.br, formalmente convocada para assinatura do contrato a referida empresa manifestou desinteresse em assinar o respectivo contrato, acolher o pedido da adjudicatária, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e eventual aplicação das sanções previstas para o caso, determinando que seja remetida cópia dos autos à Secretaria de Administração para a instauração do devido processo administrativo sancionatório, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam:

I - a participação do licitante é passível de apuração de conduta vedada pelo art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

II – enquadrada no Item 13.5, c.c. 16.1, "a", "d" e "f" do Edital nº 113/2023, Pregão Eletrônico nº 32/2023.

PARA QUE TOME CIÊNCIA do teor contido na Portaria nº 171, de 15 de março de 2024, bem como demais atos que instruem os autos do processo em epígrafe, que autorizou a abertura de processo administrativo para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no **edital de licitações**.

Fica também a Empresa Logos Obras e Transportes Eireli**,** regularmente inscrita no CNPJ: 40.309.768/0001-66, **NOTIFICADA** a apresentar defesa no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **NOTIFIÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 19 de março de 2024.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....